

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000
 Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

PORTRARIA N.º 39, Reitoria da UNOESTE, de 18 de agosto de 2015
EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS 2016
UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA – UNOESTE

Dispõe sobre normas para os Processos Seletivos 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Reitora da Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE, de Presidente Prudente - SP, mantida pela Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC, na forma do que dispõem a Lei 9.394/96, em seu art. 44, inciso II; o Parecer CES/CNE 98, de 06 de julho de 1999; a Portaria MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002; a Lei nº 11.331, de 25 de julho de 2006; e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral desta Universidade, tendo em vista a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Conselho Universitário em reuniões do dia 03 de agosto de 2015, EXPEDA a presente Portaria, tornando público o presente Edital dos Processos Seletivos 2016 para preenchimento das vagas dos cursos oferecidos pela Instituição.

1.2 O Processo Seletivo 2016 é aberto aos candidatos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Portadores de Diploma de Cursos Superiores; e treineiros que serão classificados em listas separadas.

1.3 Não haverá reserva de vaga nos Processos Seletivos 2016.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1 São oferecidos nos Processos Seletivos I e II, os seguintes cursos e vagas:

2.1.1 Processo Seletivo I – Curso de Medicina

Código	Curso	Vagas	Período	Tempo mínimo de integralização	Local de Funcionamento
0123	Medicina	100	Integral	12 semestres	Campus I e II

2.1.2 Processo Seletivo II

BACHARELADOS:

Código	Curso	Vagas	Período	Tempo mínimo de integralização	Local de Funcionamento
0144	Administração	040	Matutino	08 semestres	Campus II
0142	Administração	120	Noturno	08 semestres	Campus II
0083	Agronomia	100	Integral	08 semestres	Campus II e I
0283	Arquitetura e Urbanismo	080	Integral	10 semestres	Campus II

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000
 Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

Código	Curso	Vagas	Período	Tempo mínimo de integralização	Local de Funcionamento
0282	Arquitetura e Urbanismo	080	Noturno	10 semestres	Campus II
4573	Biomedicina	060	Integral	08 semestres	Campus II e I
0103	Ciência da Computação	060	Integral	08 semestres	Campus I
1304	Ciências Biológicas	050	Matutino	08 semestres	Campus II e I
1302	Ciências Biológicas	060	Noturno	08 semestres	Campus II e I
0152	Ciências Contábeis	090	Noturno	08 semestres	Campus II
6224	Comunicação Social: Jornalismo	040	Matutino	08 semestres	Campus II
6222	Comunicação Social: Jornalismo	050	Noturno	08 semestres	Campus II
6234	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	040	Matutino	08 semestres	Campus II
6232	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	050	Noturno	08 semestres	Campus II
0114	Direito	050	Matutino	10 semestres	Campus II
0112	Direito	100	Noturno	10 semestres	Campus II
2924	Educação Física	060	Matutino	08 semestres	Campus II
2922	Educação Física	080	Noturno	08 semestres	Campus II
0065	Enfermagem	050	Diurno	08 semestres	Campus I
0062	Enfermagem	110	Noturno	08 semestres	Campus I
6083	Engenharia Ambiental e Sanitária	060	Integral	08 semestres	Campus II
6082	Engenharia Ambiental e Sanitária	060	Noturno	10 semestres	Campus II
0053	Engenharia Civil	100	Integral	08 semestres	Campus II
0052	Engenharia Civil	100	Noturno	10 semestres	Campus II
0304	Engenharia Elétrica	030	Matutino	10 semestres	Campus II
0302	Engenharia Elétrica	050	Noturno	10 semestres	Campus II
4582	Engenharia de Produção	080	Noturno	10 semestres	Campus II
0043	Farmácia	060	Integral	08 semestres	Campus I e II
0042	Farmácia	060	Noturno	10 semestres	Campus I e II
0013	Fisioterapia	060	Integral	08 semestres	Campus I e II
0012	Fisioterapia	060	Noturno	10 semestres	Campus I e II
0272	Fonoaudiologia	050	Noturno	08 semestres	Campus I
0073	Medicina Veterinária	100	Integral	10 semestres	Campus II e I
0023	Nutrição	060	Integral	08 semestres	Campus I e II
0022	Nutrição	060	Noturno	09 semestres	Campus I e II
0033	Odontologia	080	Integral	10 semestres	Campus I e II
0134	Psicologia	040	Matutino	10 semestres	Campus II

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000
 Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

Código	Curso	Vagas	Período	Tempo mínimo de integralização	Local de Funcionamento
0132	Psicologia	060	Noturno	10 semestres	Campus II
3354	Química	050	Matutino	08 semestres	Campus I e II
3352	Química	060	Noturno	08 semestres	Campus I e II
0262	Sistemas de Informação	080	Noturno	08 semestres	Campus I
0322	Turismo com ênfase em Hotelaria	100	Noturno	06 semestres	Campus II
0093	Zootecnia	050	Integral	08 semestres	Campus II e I
0092	Zootecnia	050	Noturno	10 semestres	Campus II e I

LICENCIATURAS:

Código	Curso	Vagas	Período	Tempo mínimo de integralização	Local de Funcionamento
3645	Artes Visuais	050	Vespertino	06 semestres	Campus I
3642	Artes Visuais	060	Noturno	06 semestres	Campus I
1012	Ciências Biológicas	060	Noturno	06 semestres	Campus I e II
1322	Educação Física	080	Noturno	06 semestres	Campus II e I
1032	Física	050	Noturno	06 semestres	Campus I
2272	Filosofia	050	Noturno	06 semestres	Campus I
1052	Geografia	050	Noturno	06 semestres	Campus I
1062	História	060	Noturno	06 semestres	Campus I
6272	Letras: Português/Inglês	080	Noturno	06 semestres	Campus I
1042	Matemática	060	Noturno	06 semestres	Campus I
4565	Música	050	Vespertino	06 semestres	Campus I e II
4562	Música	060	Noturno	06 semestres	Campus I e II
3074	Pedagogia	50	Matutino	08 semestres	Campus I
3072	Pedagogia	100	Noturno	08 semestres	Campus I
1022	Química	060	Noturno	06 semestres	Campus I e II

SUPERIORES DE TECNOLOGIA:

Código	Curso	Vagas	Período	Tempo mínimo de integralização	Local de Funcionamento
3362	Agronegócio	100	Noturno	06 semestres	Campus II
6822	Design Gráfico	050	Noturno	04 semestres	Campus II
2774	Design de Interiores	050	Matutino	04 semestres	Campus II
2772	Design de Interiores	050	Noturno	04 semestres	Campus II
4594	Estética e Cosmética	050	Matutino	06 semestres	Campus I
4592	Estética e Cosmética	080	Noturno	06 semestres	Campus I
6842	Fotografia	050	Noturno	04 semestres	Campus II
6832	Jogos Digitais	050	Noturno	05 semestres	Campus I
5234	Gastronomia	040	Matutino	04 semestres	Campus I e II

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

Código	Curso	Vagas	Período	Tempo mínimo de integralização	Local de Funcionamento
5232	Gastronomia	040	Noturno	04 semestres	Campus I e II
2792	Gestão Comercial	100	Noturno	04 semestres	Campus II
3212	Gestão da Tecnologia da Informação	050	Noturno	05 semestres	Campus I
6242	Gestão de Recursos Humanos	060	Noturno	04 semestres	Campus II
2782	Produção Sucroalcooleira	080	Noturno	06 semestres	Campus II
2802	Radiologia	080	Noturno	06 semestres	Campus I
3382	Redes de Computadores	080	Noturno	05 semestres	Campus I
3392	Sistemas para Internet	080	Noturno	06 semestres	Campus I

Observação: Mais informações sobre os cursos oferecidos nestes Processos Seletivos poderão ser acessadas no site www.uneoste.br.

2.2 Considerando-se a natureza de alguns cursos, a UNOESTE reserva-se ao direito de oferecer o Estágio Curricular Supervisionado em horários diversos do funcionamento regular do curso.

2.3 O número de vagas iniciais oferecidas para cada curso poderá ser ampliado para atender a programas governamentais de inclusão social, bem como remanejamento entre cursos afins e outros, desde que haja corpo docente suficiente e instalações físicas adequadas.

2.4 A Universidade reserva-se o direito de não colocar em funcionamento o curso com número insuficiente de alunos para sua manutenção, ou de oferecê-lo no período cuja procura for mais significativa.

2.5 A Universidade reserva-se o direito de transferir o funcionamento de cursos entre os Campi I e II, assegurada a estrutura necessária.

3. DO PERÍODO E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Processo Seletivo I: Curso de Medicina

3.1.1 As inscrições para o Processo Seletivo I serão recebidas exclusivamente via Internet, no período de 10 de setembro a 15 de novembro de 2015 e o pagamento poderá ser realizado somente por boleto bancário.

3.2 Processo Seletivo II: Demais Cursos

3.2.1 As inscrições para o Processo Seletivo II serão recebidas exclusivamente via Internet, no período de 10 de setembro a 19 de novembro de 2015 e o pagamento poderá ser realizado por meio de boleto

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

ou cartão de crédito. No período de 20 a 23 de novembro de 2015, o pagamento somente poderá ser realizado por meio de cartão de crédito ou na tesouraria da Universidade, no Bloco A, Campus I.

3.3 Os interessados em participar dos Processos Seletivos 2016 deverão preencher a ficha de inscrição no site da UNOESTE (www.uneoste.br) e imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, o qual deverá ser apresentado no dia da prova com o cartão de identificação.

3.4 No ato da inscrição, o candidato fará sua 1ª opção por um dos cursos oferecidos, podendo fazer ainda outras opções de cursos, exceto para o Processo Seletivo I.

3.5 Em consideração à Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015, CNCD/LGBT, o candidato poderá manifestar-se, conforme artigo 1º, junto à Secretaria da Universidade para o reconhecimento institucional dos direitos garantidos pela presente Resolução.

3.6 A inscrição do candidato aos Processos Seletivos 2016 já implica a sua concordância com as disposições constantes deste Edital, com as normas do Regimento Geral da UNOESTE e da legislação vigente que regulamenta o ensino superior brasileiro.

3.7 Dos valores das inscrições

3.7.1 Para o Processo Seletivo I - Curso de Medicina - o valor será de R\$ 170,00 até o dia 15 de outubro de 2015 e R\$ 220,00 a partir de 16 de outubro de 2015.

3.7.2 Para o Processo Seletivo II, o valor será de R\$ 70,00 até o dia 15 de outubro de 2015 e R\$ 85,00 a partir de 16 de outubro de 2015.

3.7.3 O candidato poderá confirmar sua inscrição no site da UNOESTE após 02 dias úteis do pagamento da taxa de inscrição.

3.8 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pela prova de Espanhol ou Inglês.

3.9 O candidato sujeito a algum tipo de deficiência que necessite de condições personalizadas para a realização da prova deverá preencher o campo específico na ficha de inscrição, informando qual sua necessidade quanto à impressão ou aplicação da prova. O local de realização das provas ajustadas a tais condições especiais será indicado pela UNOESTE.

3.9.1 Para comprovar a deficiência, nos casos especificados a seguir, o candidato deverá apresentar um Laudo detalhado, contendo datas, desenvolvimento e evolução da deficiência que deverá ser emitido por uma equipe multidisciplinar.

3.9.1.1 No caso de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), por uma equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista.

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

3.9.1.2 No caso de dislexia, por uma equipe formada por neurologista, psicólogo e fonoaudiólogo.

3.9.1.3 O Laudo deverá ser entregue à Comissão dos Processos Seletivos até o dia 16/11/2015 e deverá estar em papel timbrado e ter data de emissão inferior a 01 (um) ano da data da inscrição das provas dos Processos Seletivos 2016, da UNOESTE.

3.9.1.4 O Laudo deverá conter a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID), referente à deficiência ou à condição específica.

3.9.1.5 O Laudo deverá conter a indicação das condições especiais necessárias para a realização da prova devidamente fundamentada pelo profissional.

3.9.1.6 O candidato deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.

3.9.1.7 A ausência da documentação solicitada neste Edital implica realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

3.9.2 O tempo adicional para realização das provas será estabelecido pela Comissão do Processo Seletivo, cujo tempo não ultrapassará 30 (trinta minutos) do tempo normal previsto.

4. DATAS, LOCAIS E COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

4.1 Os Processos Seletivos 2016 ocorrerão nas seguintes datas:

4.1.1 PROCESSO SELETIVO I: Curso de Medicina – será composto de duas Provas: Prova do Módulo Objetivo e Prova do Módulo Discursivo, com duração de 4 horas cada uma, assim dispostas:

4.1.1.1 Prova do Módulo Objetivo – dia 25 de novembro de 2015 (quarta-feira), das 13h às 17h. A prova será apresentada em um caderno com 70 (setenta) questões de múltipla escolha assim distribuídas: Língua Portuguesa/Literatura Brasileira – 16 questões / Biologia – 15 questões / - Química – 08 questões / Física – 07 questões / Matemática – 07 questões / História – 07 questões / Geografia – 07 questões / Inglês ou Espanhol – 03 questões.

4.1.1.2 Prova do Módulo Discursivo – dia 28 de novembro de 2015 (sábado), das 13h às 17h. A prova será de caráter dissertativo, compreendendo: Redação / Biologia – 02 questões / Química – 01 questão / Matemática – 01 questão / Atualidade – 01 questão.

4.1.2 PROCESSO SELETIVO II: 28 de novembro de 2015 (sábado), das 13h às 17h, os cursos: **Bacharelados** – Administração; Agronomia; Arquitetura e Urbanismo; Biomedicina; Ciência da Computação; Ciências Biológicas; Ciências Contábeis; Comunicação Social: Jornalismo; Comunicação Social: Publicidade e Propaganda; Direito; Educação Física; Enfermagem; Engenharia Ambiental e

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

Sanitária; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia de Produção; Farmácia; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Medicina Veterinária; Nutrição; Odontologia; Psicologia; Química; Sistemas de Informação; Turismo com ênfase em Hotelaria e Zootecnia. **Licenciaturas** - Artes Visuais; Ciências Biológicas; Educação Física; Filosofia; Física; Geografia; História; Letras: Português/Inglês; Matemática; Música; Pedagogia e Química. **Superiores de Tecnologia em**: Agronegócio; Design de Interiores; Design Gráfico; Estética e Cosmética; Fotografia; Gestão Comercial; Gastronomia; Gestão da Tecnologia da Informação; Jogos Digitais; Produção Sucroalcooleira; Gestão de Recursos Humanos; Radiologia; Redes de Computadores e Sistemas para Internet.

A prova deste Processo Seletivo II terá duração total de 4 horas, compreendendo 60 (sessenta) questões de múltipla escolha e redação. As questões de múltipla escolha serão assim distribuídas: Língua Portuguesa/Literatura Brasileira – 13 questões / Biologia – 12 questões / Química – 06 questões / Física – 06 questões / Matemática – 08 questões / História – 06 questões / Geografia – 06 questões / Inglês/Espanhol – 03 questões.

4.2 Não será permitido ao candidato deixar a sala de aplicação das provas antes de decorridos 3 horas e 30 minutos de seu início para o Processo Seletivo I, e 1 hora e 30 minutos para o Processo Seletivo II.

4.3 Na hipótese de anulação de alguma questão por erro de elaboração ou de impressão, o seu valor será computado na classificação de todos os candidatos.

4.4 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes do horário designado para o início do processo seletivo e, ainda, deverão estar munidos de: a) ORIGINAL de um documento oficial de identificação atualizado/recente e com foto passível de identificação do candidato: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional de Classe ou Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). **Não serão admitidas carteirinhas estudantis**; b) lápis preto e caneta esferográfica azul ou preta (**com tubo transparente**).

4.5 Os candidatos, quando da realização das provas, NÃO PODERÃO PORTAR e/ou deixar sobre as carteiras/cadeiras: material de consulta, bolsas, estojos, sacolas, mochilas, blusas e outros acessórios sobressalentes, além de relógio, aparelho celular, calculadora, rádio, pager, máquina fotográfica, notebook, gravador e/ou quaisquer aparelhos similares, sejam de comunicação, som e/ou imagem, AINDA QUE DESLIGADOS E/OU SEM BATERIA.

4.6 Os candidatos não poderão portar/utilizar lapiseiras de qualquer tipo. Também não poderão portar canetas que não sejam de tubo transparente, sob pena de apreensão das provas e aplicação de nota zero (eliminação).

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

4.7 É expressamente vedado qualquer tipo de comunicação entre os candidatos quando da realização das provas sob pena de apreensão das provas e nota zero aos infratores (eliminação).

4.8 A Universidade reserva-se o direito de tomar quaisquer medidas que garantam a segurança de todas as etapas dos processos de seleção, relativo ao ingresso e permanência dos candidatos na Universidade, bem como o direito de identificar o candidato no dia da prova por todas as técnicas disponíveis, visando à conferência e ao confronto.

4.9 Também poderão ser realizadas revistas pessoais, manuais e/ou eletrônicas, visando coibir a utilização de equipamentos e/ou aparelhos proibidos, quando da realização das provas, nas salas, nos corredores, nas saídas para utilização dos sanitários e/ou dos bebedouros, locais estes que também serão fiscalizados.

4.10 A participação nos Processos Seletivos 2016 pressupõe o conhecimento e a concordância do candidato com as citadas técnicas de identificação e conferência e, da mesma forma, a desobediência às exigências deste Edital, tal qual evidência de fraude ou irregularidade, implicará a anulação do processo seletivo do candidato e o cancelamento de todos os seus atos escolares, sem qualquer tipo de direito para o candidato infrator e/ou para o que se beneficiou com a ilicitude.

5. DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Processo Seletivo I – Curso de Medicina

5.1.1 Primeira Etapa da Apuração - Prova do Módulo Objetivo.

5.1.1.1 Cada acerto de questão de múltipla escolha na prova do Módulo Objetivo valerá 1 (um ponto), totalizando 70 (setenta pontos).

5.1.1.2 Serão selecionados os 400 (quatrocentos) candidatos que tiverem obtido o maior número de acertos na prova do Módulo Objetivo e somente estes **farão a prova do Módulo Discursivo**. Se houver empate na 400^a (*quadringentésima*) posição, na primeira etapa, todos os candidatos classificados nesta posição passarão à segunda etapa da apuração.

5.1.2 Segunda Etapa da Apuração – Prova do Módulo Discursivo – À Redação e às questões da prova do Módulo Discursivo serão atribuídos pontos correspondentes a: Redação – de zero a 25 pontos / Biologia – 02 questões (de zero a 1 ponto para cada questão totalizando, no máximo, 2 pontos) / Química – 01 questão (de zero a 1 ponto) / Atualidades – 01 questão (de zero a 1 ponto) / Matemática –

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

01 questão (de zero a 1 ponto). A soma total dos pontos obtidos na prova do Módulo Discursivo será de, no máximo, 30 (trinta) pontos.

5.1.3 Apuração Final – A pontuação final do candidato será calculada pela soma dos pontos apurados nas provas dos dois Módulos: Objetivo e Discursivo, estabelecendo sua classificação neste Processo Seletivo. Ficará automaticamente desclassificado, na segunda etapa do Processo Seletivo I, o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos na Redação, não concorrendo à classificação geral.

5.2 Processo Seletivo II – Demais Cursos

5.2.1 Cada acerto de questão de múltipla escolha da prova valerá 1 (um) ponto, totalizando 60 (sessenta) pontos. À Redação será atribuída pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

5.2.2 Estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo II, o candidato que obtiver pontuação inferior a 5 (cinco) pontos na Redação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados separadamente, por curso, de acordo com a opção manifestada por ocasião de sua inscrição e a relação dos aprovados será emitida em ordem alfabética.

6.2 Em caso de empate entre os candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

6.2.1 Processo Seletivo I: 1º) a maior nota de redação; 2º) a maior nota do somatório dos valores atribuídos às 5 (cinco) questões do Módulo Discursivo; 3º) a maior nota na prova de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira do Módulo Objetivo; 4º) maior idade.

6.2.2 Processo Seletivo II: 1º) a maior nota de redação; 2º) a maior nota na prova de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira; 3º) maior idade.

6.3 Somente serão válidas, para todos os efeitos, as relações dos candidatos classificados e convocados à matrícula inicial, através de Edital publicado no Campus I da UNOESTE, à Rua José Bongiovani, 700, no dia 01 de dezembro de 2015, ou até o término da correção das redações, podendo haver mais de uma convocação.

6.4 Não serão admitidos pedidos de revisão de prova e/ou recursos contra a classificação.

7. DA MATRÍCULA

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

7.1 Os candidatos aprovados nos Processos Seletivos I e II terão prazo de até três dias úteis para efetivação da matrícula, a contar do dia da publicação do resultado. Havendo vagas remanescentes, haverá novas chamadas aos candidatos com prazo de até 2 dias úteis para efetivação da matrícula, a contar do dia da comunicação pela Secretaria da UNOESTE.

7.2 As matrículas dos candidatos classificados nos Processos Seletivos I e II serão recebidas na Secretaria da Universidade no Campus I, localizado na Rua José Bongiovani, 700 – Cidade Universitária, de 2^a a 6^a feira, no horário das 8 às 22 horas e aos sábados das 8 às 12 horas.

7.3 As chamadas para matrícula obedecerão a ordem de classificação dos candidatos. Os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes, perdendo direito à vaga, podendo ocorrer chamada para nova lista de aprovados.

7.4 A 1^a opção tem preferência total sobre a 2^a opção nas chamadas para a matrícula.

Sempre a 1^a opção dará ao candidato prioridade na convocação, mesmo que haja outro candidato ao mesmo curso com maior número de pontos em 2^a opção.

7.5 O candidato atendido em 2^a opção, surgindo vaga no curso de sua 1^a opção, concorrerá à vaga, obedecida rigorosamente à ordem de sua classificação, desde que esteja matriculado em outro curso da Universidade.

7.6 Havendo vagas remanescentes, estas poderão ser oferecidas a candidatos portadores de diploma(s) de curso(s) superior(es) afins, devidamente registrados, bem como remanejamentos entre cursos afins.

8. OUTROS PROCESSOS SELETIVOS

8.1 As vagas remanescentes serão ofertadas no Processo Seletivo de Verão, em 24 de janeiro de 2016, das 9 às 13 horas.

8.2 A UNOESTE oferecerá, ainda, o Processo Seletivo Agendado.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Os candidatos deverão observar as seguintes instruções, quando da realização da prova: comparecer ao local indicado para a prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado.

9.2 Apresentar ORIGINAL de documento oficial de identificação atualizado/recente e com foto passível de identificação do candidato: Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional de Classe ou Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

(CTPS), e ORIGINAL do comprovante de inscrição ao Processo Seletivo com nome e qualificação idênticas. Não serão admitidas carteirinhas estudantis.

9.3 Não incorrer em comportamento indevido ou descortês para com os aplicadores, auxiliares ou autoridades, realizar as provas sem comunicação com terceiros e utilizar apenas caneta azul ou preta com tubo transparente, podendo utilizar lápis preto para rascunho.

9.4 Será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo o candidato que: for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas; estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos; estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico transmissor/receptor de mensagens, por exemplo: celular, pager ou similar, mesmo que desligado, praticar atos que contrariem as normas do presente Edital; fizer uso de documentos ou de informações falsas, ou ainda de outros meios ilícitos, durante os Processos Seletivos; e obtiver menos de 5 pontos na redação.

9.5 A matrícula implica a concordância com as disposições constantes do presente Edital, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que contempla direitos e deveres do aluno, do Regimento Geral da UNOESTE, do Calendário Escolar aprovado para o ano 2016, das condições previstas no requerimento de matrícula e da legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior nas Universidades.

9.6 Ao candidato já matriculado, através dos Processos Seletivos 2016 na UNOESTE, será devolvido 70% (setenta por cento) do valor da matrícula, desde que requeira sua desistência até o dia 30 de janeiro de 2016 e apresente comprovante de classificação em outra instituição.

9.7 No ato da matrícula, o candidato quitará o valor da 1ª contraprestação de serviços educacionais de um total de 06 (seis) contraprestações, referentes ao período de janeiro a junho de 2016, com vencimento no dia 06 (seis) de cada mês, com desconto.

9.8 A partir do dia 7 (sete) de cada mês, a mensalidade será feita em seu valor total, com juros e correções.

9.9 O candidato que já foi aluno da UNOESTE deverá procurar a Secretaria para verificar se efetuou o trancamento ou a desistência, antes de efetuar nova matrícula, evitando assim débitos anteriores.

10. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

10.1 Serão exigidas cópias legíveis dos seguintes documentos (quando possível, tirar cópia de dois documentos em uma única folha de tamanho A4, sem utilizar o verso):

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

- a) 01 foto 3x4 recente.
- b) 01 cópia da Cédula de Identidade (RG) atualizada, ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país), ou protocolo atualizado do RNE.
- c) 01 cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- d) 01 cópia do Título de Eleitor com comprovante de voto na última eleição, para maiores de 18 anos.
- e) 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- f) 01 cópia do documento atualizado de quitação com as obrigações militares ou alistamento (**com digital ou carimbo de atualização**).
- g) 01 comprovante de residência (IPTU, contas de luz, água ou telefone).
- h) 01 cópia autenticada do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.

i) 01 cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, onde deve constar que o aluno concluiu o Ensino Médio e **“está apto a prosseguir seus estudos em nível superior”**, com assinatura e carimbo do Secretário e Diretor.

Obs. Os documentos referentes às alíneas “h” e “i”, o candidato poderá apresentar cópias autenticadas ou cópias com o documento original para autenticação da secretaria.

j) Os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, no todo ou em parte no exterior, deverão também apresentar fotocópia autenticada do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil – informe-se na Diretoria de Ensino da sua região.

k) O candidato portador de Curso Superior deverá apresentar diploma registrado e o histórico escolar correspondente em 1 (uma) cópia autenticada de cada.

l) Os documentos apresentados no ato da matrícula serão objeto de verificação de autenticidade, através do visto confere, nas Delegacias de Ensino emitentes.

m) A Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais poderão ser assinados somente pelo próprio candidato, se maior de 18 anos e, se menor, deverão ser obrigatoriamente assinados também pelo responsável legal.

n) A matrícula por procuração deverá ser mediante mandato por instrumento de procuração com firma reconhecida, devendo constar, obrigatoriamente, poder específico para fazer a matrícula e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

o) Os documentos complementares que não foram apresentados no ato da matrícula deverão ser apresentados antes do início das aulas; caso contrário, poderá ocorrer o cancelamento da matrícula.

p) Sempre que necessário, poderão ser divulgadas normas complementares ao presente Edital.

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 920 - Fone: (018) 3229 1000
Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

11. DAS NORMAS DE ACESSO

11.1 Terão acesso aos termos iniciais dos cursos de graduação da UNOESTE os candidatos classificados nos Processos Seletivos 2016 regulamentados por este Edital. Os candidatos portadores de diplomas de cursos superiores afins devidamente registrados e os transferidos de outras instituições, quando da existência de vagas, também poderão ter acesso à matrícula.

12. DO PRAZO DE VALIDADE DAS MATRÍCULAS

12.1 A UNOESTE reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos, que possuam débitos anteriores com a Instituição, conforme determina o art. 5º da Lei nº 9.870/1999.

12.2 Os candidatos ou os seus responsáveis legais, que tenham se utilizado de cheques, como forma de pagamento da inscrição e da matrícula, os quais, por ventura, forem devolvidos por falta de fundos ou quaisquer outras irregularidades, estarão sujeitos ao pagamento do respectivo valor e eventuais taxas administrativas, financeiras, judiciais e extrajudiciais, ou o cancelamento da matrícula.

Publique-se para conhecimento.

Presidente Prudente - SP, 18 de agosto de 2015.

Reitora da Unoeste